



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GALVÃO - SC

Galvão, 08 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

ASSUNTO: **Encaminhamento de cópia de Moção**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente ofício para encaminhar a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 01/2020, de autoria de todos os Senhores Vereadores desta Casa, aprovada por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 08 de junho de 2020.

Colho da oportunidade para reafirmar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Helio 12 - Diesel.

Helio Roberto Diesel
 Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GALVÃO - SC

MOCÃO N° 01/2020

Os Vereadores da Câmara Municipal de Galvão/SC, que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, requer que seja encaminhada **MOÇÃO** ao **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E AO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ASSIM COMO AOS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES E AO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL.**

COM O OBJETIVO DE REQUERER:

Diante da Manifestação da União dos Vereadores do Brasil (UVB) com o apoio da União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC) que marcou posição na discussão sobre as eleições municipais de 2020, aonde reuniu em LIVE aberta para todo o país, representantes de 15 Estados para ouvir os presidentes no mandato e os licenciados, sobre o processo eleitoral.

O município é o terreno onde se assenta o Edifício da Cidadania e onde estão os políticos mais próximos das pessoas, mas suas vidas eleitorais são discutidas no “terceiro andar da Federação”.

Sob a liderança do presidente da Gilson Conzatti (Rio Grande do Sul) e a presença das lideranças respeitadas dos Estados a exemplo do Superintendente da UVESc no exercício da Presidência Sr. Ilmar Dalla Costa, que representam a força da política nacional lamentaram as discussões sobre adiamento das eleições, sem, contudo ouvir os atores do processo que são os vereadores e os prefeitos.

A política local e o fortalecimento das instituições democráticas, base do Estado Democrático de Direito, não podem ser atropelados – análise dos presidentes das Associações Estaduais de Câmaras Municipais e Vereadores – por eleições no meio de uma pandemia, cuja ação ainda é desconhecida da Ciência de todo o mundo.

“Que campanha será feita? Como saberão as propostas dos candidatos? Como serão as convenções?, perguntou o presidente Gilson Conzatti, diante da incerteza do que vem acontecendo.

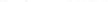
Associado à isso, todos os presidentes falaram que, antes de se pensar em eleições, cujos gastos ultrapassam a mais de 7 bilhões de reais, deve-se pensar na saúde do povo brasileiro, na recuperação da economia e no atendimento àqueles que estão abaixo e na linha da pobreza.

Assim, a Câmara Municipal de Vereadores de Galvão-SC, também adota posição no sentido de requerer ao Congresso Nacional, ao presidente do Superior Tribunal Eleitoral e assim aos Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, aos Senadores e aos Deputados Federais no sentido de adiamento das eleições Municipais de 2020 e via de consequência a unificação das eleições, é o que já aconteceu no País nas décadas de 70 e 80.

O mais importante que eleições, nesse momento, é pensar na vida das pessoas e em inclusão social, promover a qualidade de vida, alcançar metas de melhoria social, recuperar os danos causados pela Pandemia do Covid19.

“A importância da eleição para o Brasil é tamanha que não se pode pensar em realizá-la sem a mínima possibilidade de levar propostas ao cidadão”, afirmou o presidente da UVB.

Heb. R. & exil.
R. 200



~~Rosenau & Peckover~~

www.camaragalvao.sc.gov.br camara@camaragalvao.sc.gov.br

www.camaragalvao.sc.gov.br | camara@camaragalvao.sc.gov.br
Avenida Sete de Setembro, 231 - Centro - CEP 89082-000 - Galvão - SC

Avenida Sete de Setembro, 231 - Centro - CEP 89838-000 - Galvão - SC

Fone (49) 3342-1101



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GALVÃO - SC

Todos unanimemente defendem a recuperação do país e estimulam seus senadores e deputados federais a tratar e aprovarem o adiamento e a unificação das eleições para 2022, e que neste momento as atenções se voltem à retomada do crescimento do País.

Gratos de podermos contar com vossa compreensão e apoio, estimamos aqui nossos votos de apreço.

Galvão, SC, 01 de junho de 2020.

Helio R. Diesel
Helio Roberto Diesel
Presidente

Alcides de Oliveira
Alcides de Oliveira
Vice-Presidente

Adriana D. Bernardelli
Adriana Dalzoto Bernardelli
1ª Secretária

Valcir Basi
Valcir Basi
2º Secretário

Rosemeri T. Piovezana
Rosemeri Terezinha Piovezana
Vereadora

Alcenir Otto dos Santos
Alcenir Otto dos Santos
Vereador

Osvaldo Correa de Lima
Osvaldo Correa de Lima
Vereador

Valmir José Martins
Valmir José Martins
Vereador

Dulcimar Pontel
Dulcimar Pontel
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores

PROTOCOLO

Receivedo em: 01/06/2020
Encaminha-se à Presidência

Fiamili B. Piovezan
Secretário

AO EXPEDIENTE DA MESA

Em 01/06/2020
Helio R. Diesel
Presidente

**APROVADO EM PLENÁRIO
EM REUNIÃO DESTA DATA**

GALVÃO 08/06/2020

Helio R. Diesel
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE

Sessão de 01/06/2020
Fiamili B. Piovezan
Secretário



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 474 de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.058629/2020-72;
2. MPV nº 936 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073235/2020-44;
3. MPV nº 927 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073551/2020-16;
4. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070920/2020-19;
5. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070971/2020-41;
6. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057756/2020-54;
7. PL nº 1532 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043299/2020-11;
8. PLS nº 158, de 1999 – Documento SIGAD nº 00100.064633/2021-51;
9. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059425/2020-59;
10. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059409/2020-66;
11. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072534/2020-61;
12. PEC nº 19 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059484/2020-27;
13. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.041489/2020-01;
14. PEC nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073455/2020-78;
15. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073293/2020-78;
16. PL nº 3874, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.100991/2020-53;
17. PLS nº 248, de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.073575/2020-75;
18. VET nº 48, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.100978/2020-02;
19. VET nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.114396/2020-03;
20. PEC nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073470/2020-16;
21. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057767/2020-34;



22. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058873/2020-35;
23. PL nº 5919, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.105609/2020-06;
24. PL nº 2621, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.095949/2020-11;
25. PL nº 2928, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070990/2020-77;
26. PEC nº 186, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.041931/2020-91;
27. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.175363/2019-98;
28. MPV nº 843 de 2018 – Documento SIGAD nº 00100.030583/2020-27;
29. PL nº 1.123 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043287/2020-96;
30. MPV nº 958, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058632/2020-96;
31. PLC nº 8, de 2013 – Documento SIGAD nº 00100.058636/2020-74;
32. PEC nº 143, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.058642/2020-21;
33. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057720/2020-71;
34. PDL nº 116, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057730/2020-14;
35. PEC nº 55, de 2016 – Documento SIGAD nº 00100.055292/2020-41;
36. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.175369/2019-65;
37. PLS nº 85, de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.157173/2019-99;
38. PEC nº 133, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.157139/2019-14;
39. PL nº 5.494, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.045108/2020-55;
40. PLS nº 166, de 2018 – Documento SIGAD nº 00100.170148/2019-09;
41. PLS nº 2902, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.045130/2020-03;
42. PL nº 2025, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.064398/2020-36;
43. PL nº 1075, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058912/2020-02;
44. PL nº 772, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043404/2020-11;
45. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.041511/2020-13;
46. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057753/2020-11;
47. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.104376/2020-16;
48. PL nº 873, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072372/2020-61;
49. PL nº 873, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072526/2020-15;
50. PL nº 4691, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.041892/2020-22;

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

